

# REGULAMENTO PARTICULAR PROVA ABERTA

### 1ª Prova da Taça da Madeira de DHI

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A 1ª Prova da Taça da Madeira de DHI (adiante designada como "Prova") é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pela Associação de Ciclismo da Madeira, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.
- **1.2.** A Prova está inscrita no calendário **regional**, e será supervisionada pela **Associação de Ciclismo da Madeira**, com as seguintes caraterísticas competitivas:
- **1.2.1.** Classificação **individual** com atribuição de tempos
- **1.2.2.** Classificação **por equipas** por ordem de chegada
- **1.2.3.** Com atribuição de Prémio (s), em função do tempo obtido, distância percorrida ou ordem de chegada.
- 1.3. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição DH, com idade igual ou superior a 15 anos até à data da Prova. Além disso também podem participar, atletas portadores de licença desportiva de cicloturista (CPT) e atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 19 anos até à data da Prova.
- **1.4.** Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.
- **1.5.** A Prova realiza-se no dia **05.02.2017**, com início previsto às **09h00** dos treinos obrigatórios.

### 2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias:

	Idades
Atletas Não Federados na UVP-FPC	≥19

- **2.2.** Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.
- **2.3**. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.
- **2.4**. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.
- **2.5.** A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).
- 2.6. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição DH. Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

### 3. PROVA E PERCURSO

**3.1.** A Prova terá uma extensão total de **1,5Km** (aproximadamente).

#### 4. INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições são efetuadas diretamente no *site* da **Associação de Ciclismo da Madeira** (www.acmadeira.pt), até às **23h00** do dia **31.01.2017.**
- **4.2.** A confirmação das inscrições, pagamento de inscrições e verificação de licenças decorrerá no secretariado da prova, entre as **08h30 e as 10h00** do dia **05.02.2017**, mediante a apresentação da licença FPC ou outro documento identificativo.

de Prova e aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários.

#### 5. TAXAS

**5.1.** A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

1#DHI

Atletas Não Federados na	206
UVP-FPC	30€

**5.2.** A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente por transferência bancária para o NIB 0036 0129 99100053856 68 – Montepio Geral, ou em alternativa, na Sede da Associação de Ciclismo da Madeira, em numerário.

# 6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

- **6.1.** Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.
- **6.2.** Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

## 7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- **7.1.** Será definida uma classificação geral da Prova (nas categorias MASCULINO e FEMININO).
- **7.2.** Os primeiros três classificados (nas categorias MASCULINO e FEMININO) receberão uma medalha.
- **7.3.** A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas ao Diretor

#### 8. DIRETOR DE PROVA

- **8.1.** A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova.
- **8.2.** Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.
- **8.3.** Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR, etc.).
- **8.4.** Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

### 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **9.1.** Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.
- **9.2.** Para efeitos de homologação de "record" da prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).
- **9.3.** Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.
- **9.4.** Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e ao Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

### 1ª Prova da Taça da Madeira de DHI

Eu,	,
	de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº válido até / / [AAAA / MM / DD], residente em
Código Postal	Localidade
Encarregado de Educação	de
portador do documento	de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº
	o até / / [AAAA / MM / DD], residente em
Código Postal	Localidade
	* riscar o que não interessa
Declaro que:	
Autorizo o meu ed	ucando a participar na atividade acima indicada
Bases da Atividade Física previamente junto de entida do exercício que se desenvol  Autorizo que seja	s e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei le médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática verá no âmbito da atividade acima indicada no capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com
respeito pela legislação vige	nte e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.
(Local) , (di	(mês) (ano)
	(assinatura do Encarregado de Educação)